

ERRATA SEI Nº 0021531247/2024 - SAP.LCT

Joinville, 03 de junho de 2024.

CRENCIAMENTO Nº 620/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Credenciamento nº 620/2022, destinado ao **credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras e escavadeira hidráulica e miniescavadeira hidráulica, para realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville**, promoveu as seguintes alterações:

Considerando o Memorando SEI nº 0021385029/2024 - SDE.UDR, bem como nova Requisição de Compras documento SEI nº 0021385001/2024, o qual solicita a atualização do Anexo I - Tabela de procedimentos e valores do Termo de Credenciamento nº 620/2022, documento SEI nº 0013936364, conforme consta na cláusula 12 do edital:

12 – DO REAJUSTE

12.1 – O reajuste será concedido anualmente, no mês de junho na mesma proporção em que houver sido atualizada a Tabela de Valores Unidade Padrão Municipal (UPM), após a publicação no Diário Oficial do Município.

12.1.1 – O reajuste será aplicado uniformemente a todos os credenciados, independente da data de assinatura do contrato.

Atualiza-se o Anexo I do edital, seguindo o reajuste da tabela de Valores Unidade Padrão Municipal (UPM), restando os valores atualizados conforme abaixo:

ANEXO I - TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES

CRENCIAMENTO Nº 620/2022

Item	Descrição	Unidade de medida	Valor
01	Prestação de Serviço com Retroescavadeira	Hora	R\$ 239,38
02	Prestação de Serviço com Trator de Esteira	Hora	R\$ 341,97
03	Prestação de Serviço com Escavadeira hidráulica	Hora	R\$ 388,21
04	Prestação de Serviço com Miniescavadeira hidráulica	Hora	R\$ 239,38

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021531247** e o código CRC **F51E1542**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.247614-2

0021531247v2